INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE O SERVIÇO DE DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO PINHEIRO FILHO, LOCALIZADA NO BAIRRO CARANÃ."



JUSTIFICATIVA

A implementação de sistemas de drenagem eficientes é fundamental para prevenir alagamentos e minimizar os impactos das chuvas intensas. Estes sistemas auxiliam na condução adequada das águas pluviais, reduzindo danos à infraestrutura urbana e propriedades privadas. Além disso, garantem a segurança dos pedestres e motoristas, evitando o acúmulo de água em vias públicas. Investir em drenagem também contribui para a conservação ambiental, promovendo o manejo sustentável dos recursos hídricos. Assim, a adoção de medidas efetivas nessa área é essencial para o desenvolvimento de cidades mais seguras e resilientes.

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro